



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

**PORTARIA Nº. 19.838 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,**

*Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

*Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Seleção para o edital de chamamento público de artistas locais e espaços culturais locais na participação de distribuição dos recursos oriundos da Lei nº 14.399/2022 “Política Nacional Aldir Blanc – PNAB” CICLO 2 com o Intuito de Fomentar a Cultura do Município de Andirá.*

**R E S O L V E:**

*Art. 1º. Nomear a Comissão de Seleção para o Edital de Chamamento Público de artistas locais e espaços culturais locais na participação da distribuição de recursos ao Fomento a Cultura de Andirá, referente aos recursos oriundos da Lei nº 14.399/2022 “Política Nacional Aldir Blanc – PNAB”, que será composta da seguinte forma:*

Secretaria Municipal	Ana Aparecida Del Padre Gomes
Maestro da Banda Marcial	José Paulo de Oliveira
Sociedade Civil	Gisele Cristina Roseno de Almeida
Sociedade Civil	Joice Soares da Silva

*Art. 2º. Compete à Comissão de Seleção nomeada por este Decreto analisar os documentos apresentados pelos candidatos inscritos para participarem*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ  
Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

*da referida distribuição de recursos oriunda da Lei nº 14.399/2022 “Política Nacional Aldir Blanc – PNAB”, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público e desclassificar os que não cumprirem os requisitos solicitados;*

***Art. 3º.*** *Esta Comissão de Seleção terá como Presidente a Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação, sendo os demais denominados como membros;*

***Art. 4º*** *- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 5º*** *- Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2026, 83ª da Emancipação Política.*

***EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA***  
*Prefeita Municipal*